



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2025
ABERTURA - RETIFICAÇÃO 01**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo**, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com Legislação Municipal nos Conforme previsto na Legislação Municipal nos Artigos 155 a 159 da Lei Complementar nº 140 de 04/04/2008, Artigo 156 § 4º da Lei Complementar nº 175 de 01/04/2010. Com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes. Com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, torna público a Retificação 01 do Edital nº. 002/2025 que dispõe sobre a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E PROVAS PRÁTICAS** visando selecionar candidatos, para contratação por tempo determinado. **O PROCESSO SELETIVO** será regido pelas instruções a seguir:

I – Altera – se no Anexo III – Cronograma:

ANEXO III- CRONOGRAMA

MUNICÍPIO DE TUPÃ- SP- PROCESSO SELETIVO 002/2025

DATAS	EVENTOS
11/07/2025	Publicação das inscrições homologadas (deferidas e indeferidas), inclusive às referentes à condição de Deficiente e Lactante e Candidatos Negros.
12/07/2025 e 13/07/2025	Prazo para recurso referente à homologação das inscrições

- Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério do Município de Tupã/SP em acordo com a OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.

II- Os demais itens permanecem inalterados.

Tupã-SP, 11 de julho de 2025.

Renan Victor Pontelli
Prefeito do Município de Tupã